



**ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ACORDO
DE PARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**

1. O **DEVEDOR** interessado (pessoa jurídica ou física) deverá apresentar, por ocasião da formalização do termo de acordo de parcelamento, para conferência e digitalização de cópia pelo servidor público responsável pelo atendimento e para o lançamento no sistema informatizado da dívida ativa não tributária, os seguintes documentos:

1.1. **Pessoa jurídica:** comprovante de inscrição e de situação junto ao cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) expedido pelo sítio eletrônico da Receita Federal; comprovante de endereço atualizado (máximo 90 dias) da pessoa jurídica ou declaração de endereço através de termo assinado; contrato social ou estatuto atualizados (contendo informação quanto ao nome do representante legal/administrador da pessoa jurídica) fornecido, conforme o caso, pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; declaração de endereço eletrônico (*e-mail*) para o recebimento do(s) DARE e documentos pessoais de identificação do representante legal/ administrador da pessoa jurídica (RG e CPF);

1.2. **Pessoa física:** documentos pessoais de identificação (RG e CPF); comprovante de endereço atualizado (máximo 90 dias) ou declaração do endereço através de termo assinado e declaração de endereço eletrônico (*e-mail*) para o recebimento do(s) DARE;

1.3. **Procurador:** instrumento público de procuração ou particular com firma reconhecida em cartório, com poderes especiais para transacionar e firmar compromisso, outorgado pela pessoa jurídica ou física devedora e documentos pessoais de identificação do procurador (RG e CPF).

2. Não será admitida a formalização do acordo de parcelamento através de procurador que não apresentar instrumento público de procuração ou particular com firma reconhecida em cartório, com poderes especiais para transacionar e firmar compromisso, outorgados pela pessoa jurídica ou física devedora.